

## Ata

### 9ª Reunião Ordinária

#### Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP

**Data:** 11/12/2019

**Local:** Ministério da Justiça e Segurança Pública, Shopping ID, 2º Andar, Torre A, Sala 210 (Sala de Treinamento Ana Paula Galdino), Asa Norte

**Horário:** 14h – 18h

**Participantes:** Anexo 1 – Lista de presença.

#### Pauta da reunião

- 1) Informes – Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas:
  - a. Retrospectiva 2019;
  - b. Projetos em andamento;
- 2) Planejamento atividades 2020:
  - a. Relatório de Gestão CONATRAP – Biênio 2018-2020 (Decreto nº 9.833/2019, Art. 6º);
  - b. Proposta de seleção pública de entidades (Decreto nº 9.833/2019, Art. 3º);
  - c. Regimento interno (Decreto nº 9.833/2019, Art. 5º);
- 3) Informes – Membros;
- 4) Encaminhamentos finais.

#### Resumo das discussões

Após verificação do quórum, foi realizada a abertura da 9ª Reunião Ordinária pelo Sr. André Zaca Furquim, Secretário Nacional de Justiça Substituto e Diretor do Departamento de Migrações.

**SENAJUS** - Iniciou sua fala trazendo uma breve contextualização da reestruturação dos colegiados, decorrente do Decreto nº 9.759/2019, ressaltando que essa necessidade de rearranjo não significa julgamento da importância do tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas, uma vez que a regra se aplicou a todos os colegiados do Poder Executivo Federal. O diálogo com todas as entidades ali presentes e outras que não compõem mais o Comitê continuará sempre aberto, buscando, em 2020, a realização de um número ainda maior de atividades, sempre amparadas na legitimidade, no diálogo e na colaboração.

Na sequência, registrou a presença dos seguintes órgãos convidados: Polícia Federal, Ministério Público do Trabalho, Secretaria Nacional de Segurança Pública e Defensoria Pública da União.

Foi feita a leitura da pauta da reunião, a qual foi aprovada por todos ali presentes.

Em seguida, passou-se a rodada de apresentação de todos os presentes (**Anexo 1 – Lista de presença**), onde cada um pôde apresentar brevemente a atuação de seu respectivo órgão/entidade no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Passou-se, assim, ao primeiro ponto de pauta (1) Informes pela Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

**CGETP** – Inicia a apresentação com a retrospectiva das principais atividades desenvolvidas pela Coordenação ao longo de 2019 (**Anexo 2 – PPT apresentado durante a reunião**), resumidos na tabela a seguir:

<b>Janeiro à Abril/2019</b>	Entrega de projeto prioritário na Agenda dos 100 Dias (minuta de decreto que viria a instituir o Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (GI/III Plano).
<b>Maio/2019</b>	Instituição do GI/III Plano, por meio do Decreto nº 9.796/2019).
<b>Junho/2019</b>	Reestruturação do CONATRAP (Decreto nº 9.833/2019).
<b>Julho/2019</b>	Realização da 6ª Semana Nacional de Mobilização, cujo relatório completo deverá ser publicado no sítio eletrônico do MJSP até o final do ano.  Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2019 com o Ministério Público do Trabalho para utilização da Plataforma Monitora 8.7 para monitoramento do III Plano Nacional de ETP. A plataforma é pública e gratuita e todos que desejarem podem acompanhar o monitoramento das metas do III Plano através do link: <a href="https://monitora87.mpt.mp.br/">https://monitora87.mpt.mp.br/</a>
<b>Agosto/2019</b>	Lançamento da publicação ‘Coletânea de Instrumentos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas’, produzida em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). O objetivo foi reunir todos os normativos vigentes relativos à temática do tráfico de pessoas para uso pelos principais atores e operadores do direito. A versão digital da coletânea pode ser acessada através do link: <a href="https://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos/unodc-coletanea-de-instrumentos-de-ftp-versao-digital-sem-marcas-21ago.pdf">https://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos/unodc-coletanea-de-instrumentos-de-ftp-versao-digital-sem-marcas-21ago.pdf</a> CGETP colocou-se à disposição para enviar exemplares físicos pelos correios a quem solicitasse.
<b>Novembro/2019</b>	XIV Reunião Técnica de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM).

**SENAJUS** – Antes de detalhar a atividade de reformulação do Relatório Semestral da Rede, o Secretário Nacional de Justiça Substituto solicitou a palavra para apresentar uma moção aos membros do CONATRAP no sentido de, enquanto colegiado, emitirem uma Nota Pública de Reconhecimento ao Ministério Público do Trabalho (**Anexo 3**), tendo em vista a destacada atuação e colaboração do órgão no enfrentamento ao tráfico de pessoas no País, seja por meio do apoio fundamental que tem dados às organizações da sociedade civil, pelo

compartilhamento de ferramentas de gestão e informação de forma gratuita aos parceiros e pela realização de campanhas de prevenção e conscientização no tema do tráfico de pessoas.

Foi feita a leitura da Nota, a qual foi acatada integralmente por todos ali presentes, reforçando o que diversos membros destacaram durante a rodada de apresentação. O documento será publicado no sítio eletrônico do MJSP.

**MPT** – Agradeceu a homenagem, registrando que as pautas do tráfico de pessoas e do trabalho escravo são muito importantes para o MPT e que está cada vez mais claro que sua atuação apenas na vertente repressiva não é suficiente para a realização de um trabalho efetivo e com foco na pessoa humana. Reconhecimentos dessa natureza só fortalecem a vontade do órgão de trabalhar cada vez mais alinhado com outros parceiros e organizações da sociedade civil.

**Membros** – Diversos membros ali presentes fizeram questão de deixar registrado seu agradecimento pelo apoio e parceria do MPT nos projetos e iniciativas em enfrentamento ao tráfico de pessoas. Foram eles: ASBRAD, ASTRAL, CAMI, PAGU, Polícia Federal.

**CGETP** – Retomando a retrospectiva 2019, a Chefe de Divisão de Articulação da Rede e Gestão do CONATRAP, apresentou brevemente a justificativa para o processo de reformulação do relatório que deve ser preenchido semestralmente pelos Núcleos Estaduais de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETPs) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHMs), tendo em vista a importância dessa ferramenta como instrumento de gestão das atividades e da própria Política Nacional de ETP.

Apresentou as principais referências utilizadas para a proposição de um novo modelo (Formulário de Atendimento para a rede de Núcleos e Postos, Relatório Ligue 180, Ficha de Notificação Individual do SINAN, Relatório da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Formulário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Por fim, esclareceu que a proposta é que o novo modelo de relatório seja compartilhado com todos os membros do CONATRAP para análise e sugestões (Anexo 4 – Relatório Semestral dos NETPs e PAAHMs), que serão, posteriormente, validadas pelos Núcleos e Postos.

De acordo com o cronograma apresentado, os membros do CONATRAP terão até 15/Jun/2020 para aportar contribuições ao documento. A previsão de disponibilização da versão final desse trabalho é 7/Fev/2020.

**CGETP** – Na sequência, foram apresentados os principais projetos em andamento:

- a) Parceria com a Polícia Federal na realização de uma campanha de prevenção que consiste na inserção de um folheto informativo em todos os passaportes que forem emitidos pela entidade e atualização de um estudo que busca traçar o perfil dos agressores do crime de tráfico de pessoas após a edição da Lei nº 13.344/2016;

- b) Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para a realização de algumas pesquisas e diagnósticos presentes no III Plano Nacional (**Anexo 5 – Termo de Execução Descentralizada MJSP/IPEA + Plano de Trabalho**);
- c) Portaria de concessão de residência às vítimas de tráfico de pessoas, trabalho escravo ou violação de direito agravada por sua condição migratória – o processo de construção do normativo foi conduzido pelo Gabinete do Departamento de Migrações e, após algumas rodadas de debates, encontra-se em fase final para aprovação e assinatura pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública.

Cumprida a etapa de informes pela CGETP, passou-se à apresentação e discussão sobre o planejamento de atividades para o CONATRAP em 2020.

A primeira atividade proposta para o colegiado foi a elaboração de um Relatório de Gestão Biênio 2018-2020.

**CGETP** – Ressaltou a importância do registro histórico do legado desse biênio como um instrumento de transparência e de prestação de contas do nosso trabalho à sociedade. Para viabilizar a produção do RG 2018-2020, foi apresentada a seguinte metodologia:

- a) Até 31/Jan/2020 - Membros enviam seus respectivos relatórios de atividades: Exercício 2019 (**Anexo 6 – Modelo de Relatório de Atividades CONATRAP**);
- b) Até 28/Fev/2020 - CGETP consolida todas as informações em um único documento;
- c) Até 20/Mar/2020 - Membros validam o documento final;
- d) Março/Abril - CGETP providencia a diagramação (via ASCOM/MJSP) e publicação no sítio eletrônico do Ministério.

**Membros** – Concordaram com a metodologia e com os prazos propostos.

A segunda atividade proposta para o colegiado em 2020 será a realização da Seleção Pública de Entidades para o próximo mandato.

**CGETP** – A Chefe de Divisão de Articulação da Rede e Gestão do CONATRAP apresentou brevemente a proposta de seleção pública de entidades para 2020, a qual deverá seguir em basicamente o mesmo modelo adotado para as eleições de 2018, tendo em vista o sucesso daquele processo seletivo.

Ressaltou que, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 9.833/2019, poderão participar da seleção as entidades da sociedade civil e os conselhos de políticas públicas que tenham atuação na temática do enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Explicou as etapas que deverão ser cumpridas para o devido processo seletivo (I – inscrição; II – habilitação; III – seleção (eleições virtuais); e IV – indicação de representantes), bem como apresentou uma lista preliminar da documentação que será exigida para a habilitação das entidades.

Por fim, buscou esclarecer algumas dúvidas levantadas pelos presentes e informou que a Minuta de Edital de Seleção Pública de Entidades 2020 ([Anexo 7](#)) será encaminhada juntamente com a Ata da 9ª RO para apreciação pelos membros até o dia 15/Jan/2020.

Houve um breve intervalo, após o qual, abordou-se a terceira atividade proposta para o CONATRAP em 2020, qual seja, o apoio inicial na construção do Novo Regimento Interno do colegiado.

**CGETP** – Explicou que, em decorrência da reestruturação do CONATRAP, será necessário realizar a elaboração de um novo regimento interno (RI). A coordenação já vem trabalhando na construção de uma minuta para facilitar o trabalho dos membros e que a tônica desse novo RI deverá ser a simplificação e agilidade na condução dos trabalhos.

Alguns instrumentos normativos deverão orientar esse processo. São eles:

- [Decreto nº 9.191/2017](#) - Estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado.
- [Decreto nº 9.759/2019](#) - Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.
- [Decreto nº 9.812/2019](#) - Altera o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.
- [Decreto nº 9.833/2019](#) - Dispõe sobre o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- Regimentos internos de outros colegiados.

Foi apresentada uma proposta de estruturação básica do novo documento e o provável fluxo de tramitação até sua aprovação.

Por fim, informou que a Minuta de Regimento Interno ([Anexo 8](#)) será encaminhada juntamente com a Ata da 9ª RO para apreciação pelos membros até o dia 28/Fev/2020.

**Membros** – Concordaram com a metodologia e com os prazos propostos.

Na sequência, entramos na última parte da reunião, destinada aos [informes dos membros](#), momento em que informaram brevemente seus trabalhos recentes na temática.

**ASTRAL** – Solicitou o registro de dois trabalhos recentes realizados por sua organização:

- a) O primeiro em parceria com a Defensoria Pública da União, por meio da qual participou da capacitação em enfrentamento ao tráfico de pessoas voltada para a rede local de atendimento às vítimas na cidade de Manaus/AM;
- b) O segundo em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, por meio da qual participou “I Conferência sobre Assistência Consular - Tráfico de Pessoas, Violência de Gênero, Questões Mentais e Problemas Correlatos”. O evento teve como objetivo realizar o treinamento de funcionários consulares e psicólogos, que trabalham nos consulados e Embaixadas do Brasil, para a identificação proativa de vítimas de tráfico, para a prestação de assistência humanizada e os cuidados de saúde mental; A conferência terminou com uma declaração assinada pela rede de enfrentamento / assistência a brasileiros no exterior em risco, que incluiu o compromisso de combater o TIP. O documento pode ser acessado no link:  
[https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/GLO-ACT/BR\\_Conference\\_Consular\\_CAC2018\\_Plano\\_de\\_Acao.pdf](https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/GLO-ACT/BR_Conference_Consular_CAC2018_Plano_de_Acao.pdf)
- c) Publicação do relatório da Análise sobre a viagem na fronteira do Brasil e Venezuela, intitulada “LBGT na Fronteira Brasil e Venezuela – Um tema (in)visível”. A representante distribuiu alguns exemplares durante a reunião e informou que a versão digital se encontra na internet.

**ASBRAD** – Registrhou novamente seu agradecimento à parceria do Ministério Público do Trabalho e citou alguns trabalhos importantes realizados em 2019:

- a) Início do projeto para inclusão do tráfico de pessoas na metodologia do Projeto Mapear da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Meta 1.8 do III Plano Nacional;
- b) Estudo sobre a violência contra a mulher no ambiente de trabalho – Capítulo Brasil, em parceria com a Aliança Global contra o Tráfico de Pessoas. Irão disponibilizar no site da instituição o resultado desse trabalho<sup>1</sup>;
- c) Parceria com a IBM: iniciada em 2018 com a realização do Bluehack, uma maratona de programação (hackathon) com mais de 30 horas de duração em que desenvolvedores, designers e empreendedores se reuniram para solucionar desafios propostos em diversos temas. Um dos desafios foi a criação de uma ferramenta digital para ajudar no enfrentamento ao tráfico de pessoas. O projeto foi tão exitoso que a intenção é fortalecer essa parceria em 2020, reconhecendo a necessidade de discutirmos a importância da incorporação da tecnologia e da inovação em nossas rotinas de trabalho.
- d) Trabalho com mulheres migrantes bolivianas e paraguaias em questões de regularização migratória, violência doméstica, abrigamento, garantia de direitos, entre outros. Nesse ponto, ressaltando que o abrigamento é uma política cara, mas necessária, informa que a ASBRAD possui um andar disponível para receber mulheres (com ou sem filhos/Total

---

<sup>1</sup> Entre a data da reunião e a confecção da presente ata, o documento foi disponibilizado no site da ASBRAD: <http://www.asbrad.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Informe-IBISS-baja.pdf>.

- 20 pessoas). Algumas organizações já estiveram visitando o espaço (ACNUR, OIM) para viabilização de um projeto com esse foco;
- e) Inauguração do 1º Abrigo Sigiloso Para Mulheres da cidade de Guarulhos/SP – ASBRAD vai assumir esse abrigo, com capacidade para 40 mulheres ameaçadas (resgatadas do trabalho escravo, vítimas de violência doméstica).
  - f) Retomada do projeto ‘Liberdade no Ar’<sup>2</sup>, em parceria com o MPT, voltado a capacitar funcionários dos aeroportos para identificação de vítimas de tráfico de pessoas nos aeroportos. A representante rememorou o início de atividades dessa natureza no Aeroporto de Guarulhos, em 1997, ressaltando a importância de iniciativas dessa natureza e agradecendo a oportunidade de voltar a realizar esse trabalho nos aeroportos.

**MPT** – Retomando maiores explicações sobre o Projeto ‘Liberdade no Ar’, explicou que o foco será na conscientização dos funcionários aeroportuários na temática do tráfico de pessoas e do trabalho análogo ao de escravo.

Um primeiro evento foi realizado em maio/2019, no Aeroporto de Viracopos/Campinas, com organização da Unicamp, MPT, Polícia Federal e próprio Aeroporto. Também estavam presentes representantes da IATA (Associação Internacional de Transportes Aéreos) e de várias companhias aéreas.

Sugeriu um diálogo mais próximo com ASBRAD para racionalizar os esforços e evitar duplicidade de ações.

**CGETP** – Propôs a criação de um Grupo de Trabalho para alinhar as iniciativas similares, envolvendo MPT, ASBRAD, PF e outros.

**MMFDH** – Diante do exposto pelos anteriores, ressaltou a importância do planejamento das ações para evitar justamente a duplicidade de ações, aproveitando as sinergias e o senso de oportunidade.

Relato das principais entregas de 2019:

- a) Meta 2.8 do III Plano (Manter sistemas de recepção de denúncias de situações de tráfico de pessoas por meio do Disque 100 e do Ligue 180) – Alcançada.  
Em julho/2019, foi divulgado o Balanço Anual do Disque 100 referente ao tráfico de pessoas. O documento pode ser acessado através do link:  
<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/julho/disque-100-ministerio-registra-159-casos-de-trafico-de-pessoas>
- b) Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o MMFDH e a Polícia Rodoviária Federal que visa, entre outras iniciativas, a inclusão de temas de direitos humanos no

---

<sup>2</sup> Posteriormente, ao longo das discussões, verificou-se que a ASBRAD desenvolveu iniciativas similares às que estão sendo desenhadas no Projeto ‘Liberdade no Ar’, mas que efetivamente não tinha esse nome.

Projeto Mapear. Em realidade, trata-se de um acordo bem amplo, com a previsão de campanhas, capacitações, intercâmbio de informações, entre outros.

- c) Meta 5.9 do III Plano (Desenvolver e implementar experiência piloto em comunidade com alto índice de população vulnerável ao crime de trabalho escravo e de tráfico de pessoas, para a assistência comunitária em parceria com a sociedade civil, com a combinação de serviços e práticas que integrem a assistência sóciojurídica, o acolhimento às vítimas, a inclusão produtiva e a responsabilização pecuniária aplicada aos perpetradores, entre outros) – Em andamento: Convênio com o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC) via emenda parlamentar.
- d) 6ª Semana Nacional de Mobilização – Diálogos sobre tráfico de pessoas em escolas periféricas do Distrito Federal, em parceria com o Governo do Distrito Federal (GDF). Foram visitadas 8 escolas e alcançados, aproximadamente, 1200 estudantes com idade entre 14-16 anos. A experiência com jovens dessa faixa etária foi muito rica e a expectativa é de replicar o projeto para 2020.
- e) Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL – em processo de redesenho de campanha sobre tráfico de mulheres em âmbito regional.

Para 2020, há expectativa de realização de seminário sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir da perspectiva da população LGBT, em parceria com a União Europeia.

**CGETP, MPT, CAMI** – Apontaram para as sinergias entre a) Bluehack/IBM realizado em 2018 e o projeto de diálogos das escolas do MMFDH e b) Projeto ‘Liberdade no Ar’ e atividades desenvolvidas pela ASBRAD e comprometem-se a buscar formas de viabilizar a coordenação efetiva dessas iniciativas.

**JOCUM** – Sugeriu ao grupo a utilização da ferramenta ‘Workspace’, gratuita e voltada ao desenvolvimento de projetos de forma colaborativa, comprometendo-se a apoiar o grupo no teste da ferramenta.

**DPU** – Parabenizou a adesão do MJSP à Plataforma de Monitoramento do MPT, ressaltando a importância de monitorar não apenas as metas do III Plano, mas das iniciativas que cada parceiro vem desenvolvendo, para não haver duplicidade de esforços.

Além disso, registrou também a importância do olhar sobre o fenômeno do tráfico interno, que é sério e desafiador, uma vez que há regiões bem preparadas para lidar com a questão e outras que mal tem protocolos minimamente definidos, chamando a atenção para a necessidade de fortalecimento, sobretudo dos CREAS, onde essa rede não funciona.

Por fim, mencionou o curso em que participou sobre escuta qualificada de crianças e adolescentes migrantes, levantando a importância da necessidade de um olhar diferenciado para essa população, sob pena de pertermos novamente essas pessoas para as mais graves violações. Entende que esse deve ser também um foco do trabalho a ser desenvolvido pelo grupo.

**SENASA** – Parabenizou o colegiado pelo engajamento na temática e reporta duas iniciativas desenvolvidas pela Secretaria que poderiam agregar aos trabalhos mencionados em reunião: a) Projeto de capacitação nas escolas e b) Livreto – Parâmetros de escuta especializada. Comprometeu-se a compartilhar com o grupo os dois projetos.

**CGETP** – Concluiu a reunião com a proposição de que, diante de tantas sinergias mapeadas, fossem pensadas até 3 ações prioritárias para serem desenvolvidas ao longo de 2020, com a construção de planos de trabalho, prevendo entregas, responsáveis e parceiros. Essa metodologia de trabalho foi inspirada na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção (ENCCLA), que tem se mostrado muito frutífera, e poderá estabelecer as bases de trabalho para que o CONATRAP atue enquanto coletivo, e não apenas enquanto uma reunião de atores desenvolvendo iniciativas individuais. Nesse sentido, o pleno acordou em trabalhar duas ações com escopo bem delimitado:

Ação	Escopo	Responsável	Parceiros (lista preliminar)
<b>1</b>	Prevenção ao tráfico de pessoas – Crianças e adolescentes	MMFDH	ASBRAD
<b>2</b>	Prevenção ao tráfico de pessoas – Funcionários aeroportuários e companhias aéreas.	MJSP (SENAJUS)	MPT ASBRAD

Ao final, foram lidos todos os encaminhamentos, os quais todos os membros comprometeram-se a cumprir.

A reunião foi encerrada às 18h.

**Encaminhamentos:**

Encaminhamentos	Atividades envolvidas	Responsável	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020
1) Ata da 9ª Reunião Ordinária + Anexos	Envio	SE/CONATRAP	20/12/2019			
2) Reformulação Relatório Semestral Núcleos e Postos	Análise e contribuições	Membros		15/01/2020		
3) Relatório de Gestão Biênio 2018-2020	Envio dos respectivos relatórios de atividades 2019	Membros		31/01/2020		
	Consolidação da 1ª Versão do RG Biênio 2018-2020	SE/CONATRAP			28/02/2020	
4) Edital de seleção pública	Análise e contribuições	Membros		15/01/2020		
5) Regimento Interno	Análise e contribuições	Membros			28/02/2020	
	Consolidação da 1ª Versão do RI	SE/CONATRAP				20/03/2020

- 6) **SE/CONATRAP** - Publicar a Nota Pública de Reconhecimento ao Ministério Público do Trabalho no sítio eletrônico do MJSP;
- 7) **JOCUM** – Criar conta na ferramenta *Workspace* e compartilhar com o grupo algumas diretrizes básicas para utilização;
- 8) **SENASP** – Encaminhar documentos referenciais sobre os dois projetos de interesse do colegiado (Capacitação nas escolas e Livreto sobre Parâmetros de Escuta Especializada);
- 9) **Todos** – Preencher ‘Formulário de avaliação da 9ª Reunião Ordinária do CONATRAP’ (online).
- 10) **Todos** – Respeitar os prazos de análise apresentados na tabela acima.

### **Anexos**

- Anexo 1 – Lista de presença
- Anexo 2 – PPT apresentado durante a reunião
- Anexo 3 – Nota Pública de Reconhecimento ao Ministério Público do Trabalho
- Anexo 4 – Relatório Semestral dos NETPs e PAAHMs
- Anexo 5 – Termo de Execução Descentralizada MJSP/IPEA + Plano de Trabalho
- Anexo 6 – Modelo de Relatório de Atividades CONATRAP (Exercício 2019)
- Anexo 7 – Minuta de Edital de Seleção Pública de Entidades 2020
- Anexo 8 – Minuta de Regimento Interno